

## DECRETO nº 60/2018

“Designa os membros para Serviços da Vigilância Epidemiológica”

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a equipe de atendimento aos Serviços de Vigilância Epidemiológica e para o desenvolvimento e apoio das ações de Epidemiologias do Município de Nova Aliança - SP, como segue:

1. DAYANE CRISTINA BARBOSA - RG.46.696.468-7, CPF.376.939.528-02  
Enfermeira - Responsável Técnica da equipe;
2. NATALIA SCARPETTI PENTEADO BRENTAN - RG.42.822.629-2/SSP-SP, CPF.321.103.158-81, para exercer o Cargo de “Coordenador de Estratégia da Saúde de Família”,
3. VALÉRIA REGINA PIMENTEL - RG.26.887.904-7 – CPF.251.544.468-79 - Enfermeira
4. LUCIANO PEREIRA - RG.18.092.186 – CPF.113.098.548-23 - Coordenador do IEC - Supervisor de Campo
5. IVANIR APARECIDA CHARPELETTI ZANONI - RG.10.366.523 - Auxiliar de enfermagem nível I

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de maio de 2.018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escrituraria Exp. Administrativo